



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO DOEMC	
Edição Nº:	346
Página(s):	01
Dia:	17, 10, 2017

Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

“Dispõe sobre a constituição de comissão especial de avaliação do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social.”

O Prefeito Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campestre e tendo em vista o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão especial de avaliação do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social, no desempenho das atividades relacionadas ao Centro de Referências de Assistências Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores públicos para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido Processo Seletivo Simplificado:

- a) Roberto Sartini Silveira;
- b) Patrícia Martins Belmiro;
- c) Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Realizar todo o trabalho técnico do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 16 de outubro de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal